

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesso em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f603c5e8-423b-4858-95ce-2309c09ee22

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Maria Cristina Gonçalves Casale

José Ciro da Silva

Abaixo assinados, designados pelo Senhor Prefeito do Município de Belém de Maria, através da Portaria nº 245/2021, de 31 de dezembro de 2021, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa do Fundo Municipal de Saúde, tendo encontrado o seguinte:

b) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00

Estes valores foram encontrados por nós à vista do(a) Tesoureiro(a) geral, Sr(a) Leonardo de Oliveira Florêncio da Silva que também assinam o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do expediente.

Belém de Maria, 31 de dezembro de 2021.

Leonardo de O. F. da Silva
José Ciro da Silva
Maria Cristina Casale



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Leonardo de Oliveira Florêncio da Silva

Cícero Laurindo da Silva

Abaixo assinados, designados pelo Senhor Prefeito do Município de Belém de Maria, através da Portaria nº 247/2021, de 31 de dezembro de 2021, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa do Fundo Municipal de Assistência Social, tendo encontrado o seguinte:

- a) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00

Estes valores foram encontrados por nós à vista do(a) Tesoureiro(a) geral, Sr(a) Leonardo de Oliveira Florêncio da Silva que também assinam o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do expediente.

Belém de Maria, 31 de dezembro de 2021.

Leonardo de Oliveira Florêncio da Silva
Yosé Luis da Silva
Cícero Laurindo da Silva

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Maria Jéssica da Silva Mendonça

Manoel Santana da Silva

Abaixo assinados, designados pelo Senhor Prefeito do Município de Belém de Maria, através da Portaria nº 244/2021, de 31 de dezembro de 2021, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa, tendo encontrado o seguinte:

c) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00

Estes valores foram encontrados por nós à vista do(a) Tesoureiro(a) geral, Sr(a) Leonardo de Oliveira Florêncio da Silva que também assinam o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do expediente.

Belém de Maria, 31 de dezembro de 2021.

Maria Jéssica da Silva Mendonça
Manoel Santana da Silva.
Leonardo de O. F. da Silva

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Rolph Eber Casale

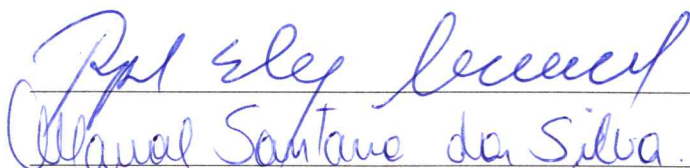
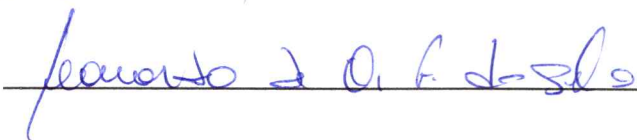
Manoel Santana da Silva

Abaixo assinados, designados pelo Senhor Prefeito do Município de Belém de Maria, através da Portaria nº 246/2021, de 31 de dezembro de 2021, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa do Fundo Municipal de Educação, tendo encontrado o seguinte:

d) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00

Estes valores foram encontrados por nós à vista do(a) Tesoureiro(a) geral, Sr(a) Leonardo de Oliveira Florêncio da Silva que também assinam o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do expediente.

Belém de Maria, 31 de dezembro de 2021.


Manoel Santana da Silva.

Leonardo de Oliveira Florêncio da Silva.



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Assess.gestun: https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f603e5e8-423b-4858-95ce-2309c09ee22

PORTARIA GP Nº 244/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – NOMEAR os servidores MARIA JESSICA DA SILVA MENDONÇA, e MANOEL SANTANA DA SILVA, para procederem a conferência de valores existentes na Tesouraria da Prefeitura Municipal, nesta data lavrando-se o competente Termo de Conferência de Caixa, juntamente com o Tesoureiro LEONARDO DE OLIVEIRA FLORENCIO DA SILVA;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
31 de dezembro de 2021.


ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA PUBLIQUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

BELÉM DE MARIA – PE 31 de 12 de 2021.



Gilvania José Silva



PORTARIA GP Nº 245/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – NOMEAR os servidores **MARIA CRISTINA GONÇALVES CASALE**, e **JOSÉ CIRO DA SILVA**, para procederem a conferência de valores existentes na Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde, nesta data lavrando-se o competente Termo de Conferência de Caixa, juntamente com o Tesoureiro **LEONARDO DE OLIVEIRA FLORENCIO DA SILVA**;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Gabinete do Prefeito, em
31 de dezembro de 2021.


ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA PUBLIQUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

BELÉM DE MARIA – PE 31 de 12 de 2021.


Gilvania José Silva



PORTARIA GP Nº 247/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

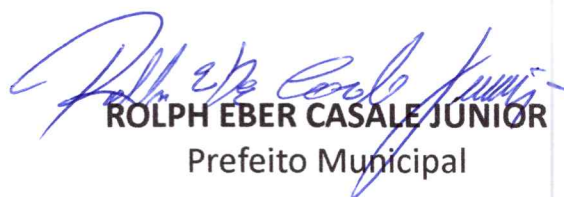
RESOLVE:

I – NOMEAR os servidores **CICERO LAURINDO DA SILVA**, e **JOSÉ CIRO DA SILVA**, para procederem a conferência de valores existentes na Tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social, nesta data lavrando-se o competente Termo de Conferência de Caixa, juntamente com o Tesoureiro **LEONARDO DE OLIVEIRA FLORENCIO DA SILVA**;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

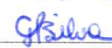
Gabinete do Prefeito, em
31 de dezembro de 2021.


ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA PUBLIQUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

BELÉM DE MARIA – PE 31 de 12 de 2021.



Gilvania José Silva



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Assessoria Jurídica: https://ete.ce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: fb03c5e5e8-423b-4858-95ce-2309c09eee22

PORTARIA GP Nº 246/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – NOMEAR os servidores **ROLPH EBER CASALE**, e **MANOEL SANTANA DA SILVA**, para procederem a conferência de valores existentes na Tesouraria do Fundo Municipal de Educação, nesta data lavrando-se o competente Termo de Conferência de Caixa, juntamente com o Tesoureiro **LEONARDO DE OLIVEIRA FLORENCIO DA SILVA**;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Gabinete do Prefeito, em
31 de dezembro de 2021.


ROLPH EBER CASALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA PUBLIQUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

BELÉM DE MARIA – PE 31 de 12 de 2021.


Gilvânia José Silva